

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2020
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
12ª. Emissão de Debêntures

INTL FCSTONE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício 2020

12ª. Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Série
Única da Espécie Quirografária com Garantia Adicional

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO - SABESP

CNPJ: 43.776.517/0001-80

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	22/06/2010
DATA DE VENCIMENTO:	01/06/2025
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Os recursos da emissão foram utilizados para investimento em infraestrutura de saneamento básico, em qualquer dos projetos integrantes do plano de investimentos da Emissora, descritos no Anexo II da Escritura.
PRAZO DE INVESTIMENTO:	Os recursos liberados foram investidos nos projetos no prazo de até 06 meses de cada data de liberação, de acordo com o plano de investimentos.
COMPROVAÇÃO:	A Emissora enviou, após o término de cada prazo de investimento, relatório de utilização dos recursos liberados no respectivo período.
BANCO MANDATÁRIO:	Banco Bradesco S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Bradesco S.A.
INSTITUIÇÃO COORDENADORA:	Banco Citibank S.A.
BANCO DEPOSITÁRIO:	Banco do Brasil S.A., depositário da garantia.
VALOR TOTAL DA EMISSÃO:	R\$500.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	500.000
NÚMERO DE SÉRIES:	Série Única
VALOR NOMINAL UNITÁRIO:	R\$1.000,00
CÓDIGO DO ATIVO:	SBESA2
FORMA:	Nominativa Escritural

CLASSE:	Simple
ESPÉCIE:	Quirografia
ATUALIZAÇÃO VALOR NOMINAL:	Não Haverá
RENDIMENTO DOS JUROS:	Variação da TR do primeiro dia do respectivo mês anualizada, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizada de sobretaxa de 9,50% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário, com base em 252 dias úteis.
PAGAMENTO DE JUROS:	Devidos mensalmente, no dia 1º de cada mês.
AMORTIZAÇÃO:	Realizada mensalmente, a partir de 01/07/2014.
PAGAMENTOS EM 2020:	02/01/2020 – R\$5.685.573,00 03/02/2020 – R\$5.746.188,50 02/03/2020 – R\$5.364.276,00 01/04/2020 – R\$5.685.933,50 04/05/2020 – R\$5.485.347,50 01/06/2020 – R\$5.457.968,50 01/07/2020 – R\$5.513.055,50 03/08/2020 – R\$5.646.573,00 01/09/2020 – R\$5.455.549,50 01/10/2020 – R\$5.426.796,50 03/11/2020 – R\$5.398.043,50 01/12/2020 – R\$5.293.696,00

PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2020: R\$412,256076

REPACTUAÇÃO: Não Haverá

POSIÇÃO EM 31/12/2020: 500.000 em Circulação

RATING: brAAA pela Standard&Poor`s em 12/06/2020.

GARANTIA: O pagamento das debêntures é garantido pela vinculação da receita tarifária da Emissora, decorrente da arrecadação, através da rede bancária arrecadadora, de valores relativos ao pagamento, pelos usuários, das contas mensais de serviços de água e/ou esgotos, emitidas regularmente pela Emissora contra os usuários das categorias residencial, comercial, industrial, pública e mista, em decorrência da prestação de serviços de distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto, em valor mensal não inferior a 4% do saldo devedor de todas e quaisquer de suas obrigações de pagamento relacionadas às debêntures.

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 de abril de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Sabesp"), na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias: (i) 28 de março de 2020, (ii) 31 de março de 2020 e (iii) 02 de abril de 2020, nas páginas 195, 406 e 68, respectivamente, e no jornal "Valor Econômico", nos dias: (i) 28, 29 e 30 de março de 2020, (ii) 31 de março de 2020 e (iii) 02 de abril de 2019, nas páginas A10, B8 e B9, respectivamente.

REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, como previamente informado pela Companhia por meio do Fato Relevante datado de 24 de abril de 2020. A Assembleia Geral Ordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 21-V, §1º da ICVM 481, o acionista que participou da Assembleia Geral Ordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.

PRESENÇA: Presentes na Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 73,97% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. A formalização do registro da presença dos acionistas se deu pelo presidente e pela secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata.

Estavam também presentes: os Senhores Mario Engler Pinto Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Ernesto Rubens Gelbcke, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Conselheiro de Administração Independente da Sabesp, Pablo Andrés Fernández Uhart, Conselheiro Fiscal da Sabesp, Bernardo Moreira, representante da KPMG Auditores Independentes, Marcelo Miyagui, Superintendente de Contabilidade, Mario Azevedo de Arruda Sampaio, Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Angela Beatriz Airoidi, Gerente do Departamento de Informações aos Investidores, Priscila Costa da Silva e John Emerson da Silva, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Ieda Nigro Nunes Chereim, Carolina Alves Cardoso Santos, advogadas da Superintendência Jurídica, Darkson Galvão e Fernanda Montorfano advogados do escritório de advocacia Cescon Barriau, Marialve de Sousa Martins, Denise R. Sylvestre e Agnor Araújo Soares, integrantes do Gabinete da Presidência da Sabesp.

MESA: Presidente: Mario Engler Pinto Junior. Secretárias: Marialve de Sousa Martins e Denise R. Sylvestre.

PUBLICIDADE: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial 2, páginas 02 a 21, na edição de 28/03/2020, e no Jornal Valor Econômico, páginas E11 a E32, na edição de 28, 29 e 30/03/2020. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3, com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável.

ORDEM DO DIA:

- I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.
- II.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos.
- III.** Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.
- IV.** Eleger os membros do Conselho de Administração para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e indicar o Presidente do Conselho de Administração.

V. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

VI. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal para o exercício social de 2020.

ESCLARECIMENTOS: As matérias constantes da ordem do dia foram apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 029/2020, de 27/04/2020, cuja orientação de voto foi apresentada pela representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo.

Com relação à contagem de ações do acionista controlador, faz-se consignar que está em trâmite na 7ª Vara da Fazenda de São Paulo - Capital a ação ordinária com pedido de obrigação de fazer autuada sob nº 1051534-40.2019.8.26.0053, cujo objeto é a antijuridicidade da alienação de ações de titularidade da Fazenda do Estado de São Paulo, por iniciativa do Banco Bradesco S.A., agente custodiante e escriturador das ações desta companhia, a terceiros.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e tendo sido registradas as abstenções e votos contrários, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 95,61% de votos a favor, representados por 483.374.997 ações; 0,05% de votos contrários, representados por 274.324 ações; e 4,34% de abstenções, representadas por 21.934.798 ações, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.

II. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,78% de votos a favor, representados por 504.481.866 ações; 0,02% de votos contrários, representados por 106.507 ações; e 0,20% de abstenções, representadas por 995.736 ações, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$ 3.367.516.562,93, como segue: (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 168.375.828,15; e (ii) R\$ 799.785.183,69 serão destinados para dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 141.202.852,96 como dividendos adicionais. O saldo remanescente, no montante de R\$ 2.258.152.698,13 será transferido para a conta de "Reserva para Investimentos". Os dividendos, no valor total de R\$ 940.988.036,65, serão pagos na forma de juros sobre

capital próprio em 29 de maio de 2020, aos acionistas detentores de ações da Companhia na data-base de 28 de abril de 2020.

III. Considerando que foi recebida pela mesa a solicitação, de acionistas minoritários, de eleição de 1 (um) conselheiro em separado, na forma prevista no artigo 141, §4º, I e artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), aprovar, por maioria, tendo sido computados 97,74% de votos a favor, representados por 493.503.719 ações; 2,19% de votos contrários, representados por 11.079.186 ações; e 0,06% de abstenções, representados por 321.604 ações, a fixação da composição do Conselho de Administração da Companhia em 10 (dez) membros, sendo 9 (nove) membros a serem eleitos em eleição majoritária e 1 (um) membro a ser eleito em separado pelos acionistas minoritários, nos termos do voto do acionista controlador manifestado pelo Parecer CODEC 029/2020.

IV. A eleição dos membros do Conselho de Administração para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e a indicação do Presidente do Conselho de Administração, conforme segue:

- a) Foi eleita em eleição majoritária os seguintes candidatos, conforme segue: (i) **como Membros do Conselho de Administração**, o senhor **MARIO ENGLER PINTO JUNIOR**, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 4.722.183-5 SSP/SP e CPF nº 988.910.818-68, domiciliado na Rua Rocha nº 233, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01330-000, designado **Presidente do Conselho de Administração**, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, o qual recebeu 97,92% de votos a favor, representados por 493.570.914 ações; 1,66% de votos contrários, representados por 8.388.217 ações; e 0,42% de abstenções, representadas por 2.094.583 ações; o senhor **BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP: 05429-000, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, o qual recebeu 98,53% de votos a favor, representados por 496.660.122 ações; 1,12% de votos contrários, representados por 5.648.398 ações; e 0,35% de abstenções, representadas por 1.745.194 ações; o senhor **WILSON NEWTON DE MELLO NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 18.943.369-3 SSP/SP, CPF nº 145.540.608-29, domiciliado na Alameda Garibaldi, 374, Tamboré, Santana do Parnaíba, São Paulo, CEP: 06543-235, o qual recebeu 98,40% de votos a favor, representados por 495.976.692 ações; 1,19% de votos contrários, representados por 5.981.339 ações; e 0,42% de abstenções, representadas por 2.095.683 ações; e a senhora **CLAUDIA POLTO DA CUNHA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 18.205.781-1 SSP/SP, CPF nº 127.276.788-43, domiciliada na Alameda Jaú, 731, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP:

01406-100, a qual recebeu 98,40% de votos a favor, representados por 495.980.867 ações; 1,19% de votos contrários, representados por 5.977.797 ações; e 0,42% de abstenções, representadas por 2.095.050 ações; e (ii) **como Membros Independentes do Conselho de Administração**, o senhor **FRANCISCO VIDAL LUNA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.500.003-x SSP/SP e CPF nº 031.950.828-53, domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 201, cj. 82, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05426-100, o qual recebeu 99,27% de votos a favor, representados por 500.391.314 ações; 0,38% de votos contrários, representados por 1.915.922 ações; e 0,35% de abstenções, representadas por 1.746.478 ações; o senhor **REINALDO GUERREIRO**, brasileiro, casado, contador, RG nº 6.156.523-4 SSP/SP e CPF nº 503.946.658-72, domiciliado na Avenida Prof. Luciano Gualberto nº 908, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP: 05508-010, o qual recebeu 98,41% de votos a favor, representados por 496.044.510 ações; 1,17% de votos contrários, representados por 5.914.332 ações; e 0,42% de abstenções, representadas por 2.094.872 ações; o senhor **FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 363.119-2 e CPF nº 016.583.109-00, domiciliado na Rua XV de Novembro nº 556, conjunto 404, Curitiba, Paraná, CEP: 80.020-920, o qual recebeu 99,31% de votos a favor, representados por 500.560.426 ações; 0,35% de votos contrários, representados por 1.747.109 ações; e 0,35% de abstenções, representadas por 1.746.179 ações; o senhor **LUCAS NAVARRO PRADO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 886964 SSP/MS e CPF nº 911.403.821-87, domiciliado na SQN 203 Bl. E, Ap. 405, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.833-050, o qual recebeu 98,98% de votos a favor, representados por 498.934.208 ações; 0,67% de votos contrários, representados por 3.373.535 ações; e 0,35% de abstenções, representadas por 1.745.971 ações; e o senhor **EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.333.259-4 IFP/RJ e CPF nº 310.977.407-06, domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 288/131, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04531-010, o qual recebeu 99,33% de votos a favor, representados por 499.977.404 ações; 0,39% de votos contrários, representados por 1.977.595 ações; e 0,28% de abstenções, representadas por 1.419.115 ações.

- b) Foi eleito em votação em separado, na forma prevista no artigo 141, §4º, I e artigo 239 da Lei 6.404/1976, com 1.530.400 votos o senhor **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.009.886 SSP/SP e CPF nº 147.427.468-48, domiciliado na Rua Urussui, 92, cj. 91, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04542-050.

Registramos que as indicações dos Sr. Mario Engler Pinto Junior (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga (2º mandato – 1ª recondução), Sra. Claudia Polto da Cunha (1º mandato), Sr. Wilson Newton de Mello Neto (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Reinaldo Guerreiro (2º mandato – 1ª

recondução), Sr. Francisco Vidal Luna (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Francisco Luiz Sibut Gomide (2º mandato – 1ª recondução) e Sr. Lucas Navarro Prado (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Eduardo de Freitas Teixeira (1º mandato) contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social. O Sr. Walter Luís Bernardes Albertoni (1º mandato), eleito em votação em separado, na forma prevista no artigo 141, §4º, I e artigo 239 da Lei 6.404/1976, está em conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, e foi atestado pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social.

Os Conselheiros de Administração deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, e a investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. A remuneração será fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

V. A eleição dos membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, conforme segue:

- a) Foi eleita, em eleição majoritária, os candidatos indicados a Conselheiro Fiscal, efetivos e suplentes, conforme segue:

Membros Efetivos: senhores **FABIO BERNACCHI MAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 20.409.440-9 SSP/SP, CPF nº 132.883.768-81, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911, o qual recebeu 96,29% de votos a favor, representados por 484.696.568 ações; 3,50% de votos contrários, representados por 17.610.223 ações; e 0,21% de abstenções, representadas por 1.066.618 ações; **PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 18.757.296-3 SSP/SP e CPF nº 176.130.568-99, domiciliado na Av. Morumbi, 4.500, Morumbi, São Paulo - SP, CEP: 05650-000, o qual recebeu 98,76% de votos a favor, representados por 497.154.240 ações; 1,02% de votos contrários, representados por 5.153.171 ações; e 0,21% de abstenções, representadas por 1.065.998 ações; **EDSON TOMAS DE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.680.624-3 SSP/SP, CPF nº 665.206.498-72, domiciliado na Travessa Álvaro de Menezes, 183 -

Casa 82, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04007-020, o qual recebeu 96,28% de votos a favor, representados por 484.664.703 ações; 3,50% de votos contrários, representados por 17.642.737 ações; e 0,21% de abstenções, representadas por 1.065.969 ações; e **ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.738.129 SSP/MG, CPF nº 013.277.496-88, domiciliado na Av. do Estado, 777 – 6º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01142-300, o qual recebeu 99,48% de votos a favor, representados por 500.737.019 ações; 0,31% de votos contrários, representados por 1.568.391 ações; e 0,21% de abstenções, representadas por 1.067.999 ações; e

Membros Suplentes, respectivamente, os senhores **MARCIO CURY ABUMUSSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.895.534-2 SSP/SP, CPF nº 112.143.998-51, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911; **CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28.064718-9 SSP/SP, CPF nº 267.058.298-26, domiciliado na Rua Carlos Sampaio, 118, apto 143, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01333-913; **NANCI CORTAZZO MENDES GALUZIO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 13.569.764-5 SSP/SP, CPF nº 022.295.468-05, domiciliada na Rua Inajaroba, 17, apto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04511-040; e **ANDRÉA MARTINS BOTARO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 33.190.866-9- SSP/SP, CPF nº 311.366.598-11, domiciliada na Av. Morumbi, 4500 – 1º andar, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05650-000.

- b) Foram eleitos em votação em separado, na forma prevista no artigo 240 da Lei 6.404/1976, com 1.530.400 votos: o senhor **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, economista, RG nº 8.781.281 SSP/SP, CPF nº 003.662.408-03, domiciliado na Rua Leonardo Mota, 66, Apto. 122, Vila Indiana, São Paulo/SP, CEP: 05508-000, e a senhora **GISÉLIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 4014276432 SSP/RS, CPF nº 390.708.590-68, domiciliada na Rua Harmonia, 539, Apto. 83 A, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP: 05435-000, respectivamente, como Conselheiro Fiscal Efetivo e Conselheiro Fiscal Suplente.

Registramos que as indicações dos Srs. Fabio Bernacchi Maia (1º mandato), Pablo Andrés Fernández Uhart (3º mandato – 2ª recondução), Edson Tomas De Lima Filho (1º mandato), Ângelo Luiz Moreira Grossi (2º mandato – 1ª recondução), Marcio Cury Abumussi (3º mandato – 2ª recondução), Cassiano Quevedo Rosas De Ávila (2º mandato – 1ª recondução), Nanci Cortazzo Mendes Galuzio (2º mandato – 1ª recondução) e Andréa Martins Botaro (2º mandato – 1ª recondução) contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive

aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social. No entanto, a posse do Srs. Reginaldo Ferreira Alexandre e Gisélia da Silva, eleitos em votação em separado, ainda está sujeita à avaliação pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, à qual fica condicionada.

Os Conselheiros Fiscais eleitos exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia.

VI. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 96,19% de votos a favor, representados por 485.692.377 ações; 3,50% de votos contrários, representados por 17.652.890 ações; e 0,31% de abstenções, representadas por 1.559.247 ações, a remuneração global anual dos administradores e dos membros do comitê de auditoria e do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2020, conforme disposto nos artigos 152 e 162 da Lei federal nº 6.404/76, no valor de até R\$ 8.068.606,16 (oito milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), considerando a atual composição dos órgãos estatutários (Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria), que inclui a remuneração fixa e os demais benefícios constantes das orientações do CODEC, que disciplina a matéria, nos estritos termos das Deliberações CODEC nº 001/2018 e CODEC nº 001/2019, além dos encargos correspondentes, a remuneração mensal individual dos administradores fixada em: R\$ 40.000,00 para os Diretores; R\$ 9.000,00 para os Conselheiros de Administração; R\$ 15.000,00 para o Presidente do Conselho de Administração; R\$ 15.000,00 para Comitê de Auditoria e R\$ 4.387,86 para os Conselheiros Fiscais.

A lavratura da presente ata feita em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, em consonância com o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76.

VOTOS CONTRÁRIOS, MANIFESTAÇÕES DE VOTO E ABSTENÇÕES: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos acionistas presentes, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 21-V da ICVM 481, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Ficam arquivadas na sede social da Companhia as manifestações de voto apresentados pelos acionistas.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Mesa:

MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Presidente

DENISE R. SYLVESTRE
Secretária

MARIALVE DE S. MARTINS
Secretária

Acionistas Presentes:

BRUNO LOPES MEGNA e LAURA B. BEDICKS
(representante da acionista Fazenda do Estado
São Paulo)

JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
(representante do acionista The Bank Of New York Mellon)

JOSÉ DIONES CARLO LIMA
(representante da acionista Lucy Azevedo
Marinho)

GABRIELA ROLLER CURI e CARLOS AUGUSTO R. A.
FERNANDES
(representantes dos acionistas Bonsucex Holding S.A. e Silvio T
de Araújo)

DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA
(representante do acionista LUIZ BARSÍ FILHO,
Banco BNP Paribas Brasil S. A., o qual é
representante dos acionistas PHOENIX UMBREI
FUND - PHOENIX GBAR FUND, THE NEW ZEALA

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 de setembro de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Sabesp"), na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias: (i) 26 de agosto de 2020, (ii) 27 de agosto de 2020 e (iii) 28 de agosto de 2020, nas páginas 23 e 24, 17 e 22, respectivamente, e no jornal "Valor Econômico", nos dias: (i) 26 de agosto de 2020, (ii) 27 de agosto de 2020 e (iii) 28 de agosto de 2019, nas páginas C5, B9 e B11, respectivamente.

REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("ICVM 481"), como previamente informado pela Companhia no edital de convocação. A Assembleia Geral Extraordinária atendeu todos os requisitos da ICVM 481, inclusive aqueles previstos no Art. 21-C, §1º.

PRESENÇA: Presentes na Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 74,93% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. A formalização do registro da presença dos acionistas se deu pelo presidente e pela secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata.

Estavam também presentes: o Senhor Mario Engler Pinto Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Cristiane Vieira Batista de Nazaré e Laura Baracat Bedicks, representante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Angela Beatriz Airoidi, Gerente do Departamento de Informações aos Investidores, Priscila Costa da Silva, John Emerson da Silva e Victor Augusto Guerra Cardoso, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Ieda Nigro Nunes Chereim e Carolina Alves Cardoso Santos, advogadas da Superintendência Jurídica, Marialve de Sousa Martins, Denise Rita Sylvestre e Gerson Yacumassa Yamanishi, integrantes do Gabinete da Presidência da Sabesp.

MESA: Presidente: Mario Engler Pinto Junior. Secretárias: Marialve de Sousa Martins e Denise Rita Sylvestre.

PUBLICIDADE: A proposta da administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável, foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

ORDEM DO DIA:

I. Eleger um membro efetivo do Conselho Fiscal para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

ESCLARECIMENTOS: A matéria constante da ordem do dia foi apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 062/2020, de 16/09/2020, cuja orientação de voto foi apresentada pela representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e tendo sido registradas as abstenções e votos contrários, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,54% de votos a favor, representados por 509.819.725 ações; 0,18% de votos contrários, representados por 920.359 ações; e 0,28% de abstenções, representadas por 1.412.705 ações, a eleição do Senhor **ERNESTO MASCELLANI NETO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 24.919.000-X SSP/SP, CPF nº 221.269.218-83, domiciliado na Rua João Brícola, 32, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01014-010, **como Membro Efetivo**

do Conselho Fiscal, para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, em substituição ao Senhor PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART, CPF nº 176.130.568-99.

Registramos que a indicação do Sr. ERNESTO MASCELLANI NETO contou com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social.

Assim, o Conselho Fiscal ficou composto dos seguintes membros:

- FÁBIO BERNACCHI MAIA (1º mandato) e seu respectivo suplente MARCIO CURY ABUMUSSI (3º mandato – 2ª recondução);
- ERNESTO MASCELLANI NETO (1º mandato) e seu respectivo suplente CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA (2º mandato – 1ª recondução);
- EDSON TOMAS DE LIMA FILHO, (1º mandato), e seu respectivo suplente Nanci Cortazzo Mendes Galuzio;
- ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI e seu respectivo suplente ANDRÉA MARTINS BOTARO (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); e
- REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE e sua respectiva suplente GISÉLIA DA SILVA (ambos em 1º mandato).

Os Conselheiros Fiscais exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio. A remuneração do conselheiro fiscal ora eleito será a mesma já fixada de acordo com as orientações do CODEC na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2020. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A lavratura da presente ata feita em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, em consonância com o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76.

VOTOS CONTRÁRIOS, MANIFESTAÇÕES DE VOTO E ABSTENÇÕES: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidas pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos acionistas presentes, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 21-V da ICVM 481, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Ficam arquivadas na sede social da Companhia as manifestações de voto apresentados pelos acionistas.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Mesa: MARIO ENGLER PINTO JUNIOR Presidente DENISE RITA SYLVESTRE Secretária MARIALVE DE SOUSA MARTINS Secretária. Acionistas Presentes: BRUNO LOPES MEGNA (representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo), JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA (The Bank Of New York Mellon), RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ (representante do acionista Banco Bradesco S.A., o qual é o representante do BEST INVESTMENT CORPORATION; Itaú Unibanco S.A., o qual é o representante de ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; FIDELITY FUNDS SICAV; NATIXIS INTERNATIONAL FUNDS (LUX) I; Itaú Unibanco S.A. (ANBID 34), o qual é o representante de IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE; ITAU CAIXA ACOES FI; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU PHOENIX ACOES FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ DUNAMIS ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI; ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI; ITAÚ PHOENIX

IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; LONG BIAS MULTIMERCADO FI; RT DEFIANT MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO; WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; e Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o qual é representante de LCL ACTIONS EMERGENTS), GABRIELA ROLLER CURI e CARLOS AUGUSTO R. DE A. FERNANDES (representantes dos acionistas Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo)

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Presidente

MARIALVE DE S. MARTINS
Secretária

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O ano de 2020 foi marcado por desafios e superações. Apesar do forte impacto social e econômico por causa da pandemia, conseguimos manter elevado patamar de investimento para o fortalecimento da infraestrutura de abastecimento e expansão da coleta e tratamento de esgotos. Foram R\$ 4,4 bilhões aportados no conjunto de 375 municípios atendidos (que concentram 64% da população paulista), mantendo a Sabesp na liderança dentre as companhias que mais investem no país.

Somos responsáveis por mais de 30% de todo o recurso destinado ao saneamento básico em todo o Brasil. São números que reafirmam nosso relevante papel no desenvolvimento econômico e social paulista e reforçam a posição de destaque que o tema ocupa na agenda de prioridades do Governo do Estado de São Paulo.

Com R\$ 2,3 bilhões destinados à coleta e tratamento de esgotos e R\$ 2,1 bilhões à infraestrutura de abastecimento de água potável, mantivemo-nos firmes na expansão da infraestrutura sanitária na área operada. A retomada rumo à universalização do atendimento em tratamento de esgoto já vem acontecendo há alguns anos. Hoje podemos investir mais nesse setor graças aos vultosos e acertados investimentos em infraestrutura hídrica executados para o enfrentamento da crise de 2014 – 2015.

A maior segurança do sistema de abastecimento foi um legado fundamental para o enfrentamento de novas crises hídricas. Particularmente em 2020, mostrou-se ainda mais essencial pela necessidade de todos terem água permanentemente nas torneiras como uma das principais medidas para enfrentamento da pandemia. Em um ano difícil para todos, tivemos que fazer muito mais. E assim fizemos por meio de inúmeras ações norteadas pela solidariedade e cuidado com as pessoas que demonstram a forma de atuar de uma Companhia consciente de seu papel social.

No âmbito interno, mesmo diante de um ano atípico que demandou muitas readaptações na forma de trabalhar, conseguimos manter o foco nas metas colocadas para 2020. Foram executadas 259 mil novas conexões de esgoto, 8% a mais que o proposto para o período, e 220 mil novas ligações de água, superando em 14% a meta estabelecida.

O alcance e superação dessas metas são viabilizados pelo estabelecimento de programas robustos e estruturados para levar mais acesso, sobretudo, às áreas urbanas de maior complexidade, a exemplo do Projeto Tietê, programa Novo Rio Pinheiros e do Programa Metropolitano de Água, na Grande São Paulo, e do Onda Limpa e Água no Litoral, na costa paulista. As ações para a universalização do atendimento no interior compõem nossa lista de iniciativas estruturantes cujos avanços estão detalhados neste Relatório.

Ainda em relação às metas, a redução de 22 litros por ligação/dia nas perdas de água é outro destaque de 2020 que reflete a permanente busca pela eficiência operacional. Reduzir perdas significa mais resultados para a Companhia, mais efetividade no abastecimento e mais sustentabilidade aos recursos hídricos. Somente em 2020, destinamos R\$ 1 bilhão para o combate às perdas.

A gestão dos contratos em execução no Programa Novo Rio Pinheiros, que está ampliando a coleta e o tratamento dos esgotos da bacia, é outra prática inovadora de ganho de eficiência que vem demonstrando excelentes resultados. A remuneração é feita pela quantidade de novos imóveis conectados ao sistema de tratamento de esgotos e melhoria da qualidade das águas dos córregos que chegam ao Pinheiros. Ou seja: o pagamento é feito por resultados, e não simplesmente pela conclusão de obras.

A gestão por performance deve servir de modelo para a evolução de nossos programas para os quais temos um plano de investimentos que prevê o aporte de R\$ 21 bilhões nos próximos cinco anos (2021 – 2025). Serão mais R\$ 8,2 bilhões em água e R\$ 12,8 bilhões para coleta e tratamento de esgoto. Em relação aos nossos índices, o abastecimento está universalizado nos municípios operados, 92% dos clientes têm disponibilizada a estrutura de coleta de esgoto e 76% dos imóveis estão conectados à essas redes e seus esgotos são levados para tratamento.

É importante mencionar que a queda deste último indicador, que registrava 78% em 2019, é decorrente da entrada de Guarulhos e Santo André. Para esses dois municípios já temos pacotes de obras estruturados que irão promover um salto no tratamento dos esgotos com o mesmo êxito registrado nas ações que, em 2019, puseram fim aos rodízios no abastecimento que castigavam a população.

Cientes da necessidade de avançar em um ambiente cada vez mais competitivo com a aprovação do Novo Marco do Saneamento, assumimos, em 2020, as operações de água de Mauá, os serviços de Tejuapá e Tapiratiba, além de termos participado de concorrência para prestação de serviço na região metropolitana de Maceió no estado de Alagoas. Com a renovação com 15 municípios ao longo do ano, atingimos a regularização de 98% de nossos contratos.

No âmbito da governança, continuamos na evolução dos mecanismos de integridade e conformidade para mitigar riscos e prevenir fraudes e corrupção. Em relação à satisfação de nossos clientes e retorno aos acionistas, seguimos atentos na busca pela melhoria tecnológica de processos e serviços. Nas operações, ganhos de eficiência são provenientes de mais automação, diversificação da fonte energética, a valorização da economia circular, dentre outras ações que podem ser conhecidas neste Relatório.

As dificuldades de 2020 foram superadas, mas 2021 já demonstra ser um ano igualmente desafiador. Embora seja um dos períodos mais tristes de nossa história, é uma situação que vem valorizar ainda mais a importância de nossa nobre missão de atuar pela saúde e mais qualidade de vida das pessoas e respeito ao meio ambiente.

Benedito Braga

Relatório dos Auditores Independentes em 25/03/2021:

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

À atenção dos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

1. Ativos de contrato e intangíveis – Reconhecimento do custo no período (Notas explicativas nos 3.8, 6.2 (b), 14 e 15)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

A Companhia registra como ativos intangíveis e ativos de contrato os gastos decorrentes de contrato de concessão. Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela interpretação contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível ou ativo de contrato da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato.

As adições dos gastos realizados nestas rubricas no exercício de 2020 impactam na apuração do custo de construção e, consequentemente, na determinação da receita de construção. A mensuração destes gastos também é afetada por elementos subjetivos devido à natureza diversa dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível e do ativo de contrato. Desta forma, identificamos a capitalização de gastos no ativo de contrato de concessão e do intangível como uma área crítica em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela administração para novas adições de infraestrutura e gerenciamento dos contratos de concessões;
- Avaliação dos critérios de classificação de gastos como ativo de contrato de concessão e intangível, incluindo aquelas relacionadas ao método de percentual de conclusão das obras;
- Teste das adições do ativo de contrato de concessão e intangível para avaliação da natureza do gasto e a correta classificação;
- Avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo de contrato de concessões e sua aplicabilidade aos critérios estabelecidos pelo contrato de concessão e normas contábeis vigentes;
- Avaliação das transferências de ativos em construção classificados como ativo de contrato para operação (intangível);
- Recálculo e análise de taxas para os juros capitalizados e recálculo da margem de construção;
- Análise sobre a consistência das divulgações requeridas em notas explicativas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis os critérios utilizados pela Companhia para capitalizar os gastos ao ativo de contratos e intangível, estando as informações apresentadas nas demonstrações financeiras consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.

2. Provisões para riscos ambientais (Notas explicativas nos 3.14, 6.2 (e) e 20)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza ambiental, decorrentes do curso normal de suas operações, relativos a multas aplicadas pelos órgãos públicos e competentes sobre potenciais danos ambientais causados pela Companhia nos municípios onde essa opera. Esta área exige julgamentos e avaliações críticas efetuadas pela administração, suportada por seus consultores jurídicos, na determinação das estimativas relacionadas ao reconhecimento dos passivos, mensuração dos valores envolvidos, avaliação da probabilidade de perda nas diversas discussões e divulgação apropriada dos processos e contenciosos existentes (passivos contingentes), tendo em vista a relevância dos mesmos em relação às demonstrações financeiras.

O valor dos processos ambientais classificadas como prováveis de perda e passíveis de provisão registrado nas demonstrações financeiras montava em aproximadamente R\$ 250 milhões em 31 de dezembro de 2020. O montante de passivos ambientais contingentes, portanto não sujeitos ao registro de provisão segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, era de aproximadamente R\$ 6 bilhões em 31 de dezembro de 2020.

Determinadas leis e regulamentos no Brasil têm grau de complexidade elevados e, portanto, a mensuração, reconhecimento, classificação e divulgação relacionadas à estas ações judiciais requerem determinado nível de julgamento por parte da administração da Companhia para registro das estimativas de perdas e divulgações nas suas demonstrações financeiras e, por este motivo, consideramos este assunto como uma área crítica em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela administração para identificar, mensurar e divulgar os valores dos processos de natureza ambiental;
- Avaliação e desafio dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando dados e informações históricas, bem como avaliação das confirmações recebidas dos assessores jurídicos da Companhia;
- Discussões e reuniões com os consultores jurídicos internos da Companhia, para tratar dos processos, controles, procedimentos e processos de mensuração sobre os prognósticos das demandas ambientais;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras quanto à aderência às regras aplicáveis e ao fornecimento de informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relacionadas aos processos de natureza ambiental em que a Companhia está envolvida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados e evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das provisões para riscos ambientais e divulgações correlatas estão adequados no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes referentes ao exercício comparativo

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação em 26 de março de 2020.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBCTG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2021

Nelson Fernandes Barreto Filho
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Acompanhamento de Covenants Financeiros:

De acordo com os cálculos fornecidos pela Companhia Emissora, foram atingidos os seguintes índices ao longo do exercício de 2020:

Liquidez Corrente Ajustada (limite > 1,0): 2,11

EBITDA/Serviço da Dívida (limite > = 1,5): 10,25

Comentários sobre as Demonstrações Contábeis:

Baseados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, com verbas em Reais (mil), destacamos os seguintes aspectos relevantes das demonstrações financeiras “pela legislação societária”, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020.

Patrimônio Líquido Contábil: evoluiu de 21.635.783 para 22.793.704 (+5,35%).

Receita Operacional Bruta: incluindo a receita de construção, atingiu R\$18,9 bilhões, correspondendo a uma diminuição de 1,05% em relação ao exercício anterior, no valor de R\$19,1 bilhões.

Resultado: em 2020 a Emissora apresentou em lucro líquido de 973.318, 71,10% inferior ao do ano de 2019 que apresentou um resultado de 3.367.517.

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2020
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2021

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
1	Ativo Total	50.418.636	46.457.800	0
1.01	Ativo Circulante	6.440.838	4.896.138	0
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	396.401	2.253.210	0
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.411.146	0	0
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.411.146	0	0
1.01.03	Contas a Receber	2.372.083	2.330.658	0
1.01.03.01	Clientes	2.204.029	2.137.752	0
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	168.054	192.906	0
1.01.03.02.01	Saldos com Partes Relacionadas	168.054	192.906	0
1.01.04	Estoques	104.848	70.454	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	22.672	141.266	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	22.672	141.266	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	133.688	100.550	0
1.01.08.03	Outros	133.688	100.550	0
1.01.08.03.01	Caixa Restrito	35.742	26.018	0
1.01.08.03.20	Outros Ativos	97.946	74.532	0
1.02	Ativo Não Circulante	43.977.798	41.561.662	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.194.281	8.821.073	0
1.02.01.04	Contas a Receber	246.957	215.275	0
1.02.01.04.01	Clientes	246.957	215.275	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	638.591	657.990	0
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	638.591	657.990	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.308.733	7.947.808	0
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	164.942	177.982	0
1.02.01.10.05	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	26.463	32.466	0
1.02.01.10.06	Ativo de Contrato	7.969.164	7.617.714	0
1.02.01.10.20	Demais Contas a Receber	148.164	119.646	0
1.02.02	Investimentos	109.691	100.749	0
1.02.02.01	Participações Societárias	63.417	53.187	0

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	57.318	53.187	0
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	6.099	0	0
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	46.274	47.562	0
1.02.03	Imobilizado	268.251	314.393	0
1.02.04	Intangível	34.405.575	32.325.447	0
1.02.04.01	Intangíveis	34.405.575	32.325.447	0
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.218.440	2.207.705	0
1.02.04.01.02	Contratos de Programa	17.731.230	15.184.575	0
1.02.04.01.03	Contrato de Prestação de Serviços	14.872.604	14.390.763	0
1.02.04.01.04	Licença de Uso de Software	540.625	471.706	0
1.02.04.01.05	Direito de Uso	42.676	70.698	0

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2020
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2021

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
2	Passivo Total	50.418.636	46.457.800	0
2.01	Passivo Circulante	5.900.130	6.453.424	0
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	410.943	594.279	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	48.198	51.716	0
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	362.745	542.563	0
2.01.02	Fornecedores	263.741	369.631	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	263.741	369.631	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	266.819	250.318	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	258.902	243.732	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	69.041	0	0
2.01.03.01.02	Pis-Pasep e Cofins a Pagar	93.601	94.027	0
2.01.03.01.03	INSS a Pagar	37.599	39.404	0
2.01.03.01.20	Outros Tributos Federais	58.661	110.301	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	7.917	6.586	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.034.449	2.859.843	0
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.016.356	2.179.580	0
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	656.712	297.680	0
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	359.644	1.881.900	0
2.01.04.02	Debêntures	1.952.670	601.861	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	65.423	78.402	0
2.01.05	Outras Obrigações	1.163.969	1.829.106	0
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	626	293	0
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	626	293	0
2.01.05.02	Outros	1.163.343	1.828.813	0
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	231.611	800.352	0
2.01.05.02.04	Serviços a Pagar	453.750	474.078	0
2.01.05.02.05	Valores a Restituir	40.514	42.093	0
2.01.05.02.06	Compromissos Contratos de Programa	162.541	273.932	0
2.01.05.02.07	Parceria Público-Privada - PPP	130.207	110.291	0

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2020
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
2.01.05.02.09	Indenizações	8.969	9.693	0
2.01.05.02.20	Outras Obrigações	135.751	118.374	0
2.01.06	Provisões	760.209	550.247	0
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	187.193	200.391	0
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	26.281	26.375	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	88.475	103.041	0
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	72.437	70.975	0
2.01.06.02	Outras Provisões	573.016	349.856	0
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	26.299	15.086	0
2.01.06.02.04	Provisões com Clientes	140.093	242.001	0
2.01.06.02.05	Provisões com Fornecedores	406.624	92.769	0
2.02	Passivo Não Circulante	21.724.802	18.368.593	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.224.175	10.384.866	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	9.136.552	6.889.591	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5.948.334	2.412.693	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.188.218	4.476.898	0
2.02.01.02	Debêntures	4.678.427	3.039.553	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	409.196	455.722	0
2.02.02	Outras Obrigações	6.687.818	7.064.170	0
2.02.02.02	Outros	6.687.818	7.064.170	0
2.02.02.02.04	Obrigações Previdenciárias	2.868.594	3.360.932	0
2.02.02.02.05	Compromissos Contratos de Programa	68.939	103.321	0
2.02.02.02.06	Parceria Público-Privada - PPP	3.045.066	3.183.689	0
2.02.02.02.07	Indenizações	27.765	31.740	0
2.02.02.02.08	Obrigações Trabalhistas	1.007	2.230	0
2.02.02.02.09	Cofins / Pasep Diferidos	149.444	143.693	0
2.02.02.02.20	Outras Obrigações	527.003	238.565	0
2.02.03	Tributos Diferidos	320.716	433.996	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	320.716	433.996	0

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	320.716	433.996	0
2.02.04	Provisões	492.093	485.561	0
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	255.030	245.448	0
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	30.987	29.250	0
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	212.902	209.759	0
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11.141	6.439	0
2.02.04.02	Outras Provisões	237.063	240.113	0
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	223.252	177.835	0
2.02.04.02.04	Provisões com Clientes	10.059	1.691	0
2.02.04.02.05	Provisões com Fornecedores	3.752	60.587	0
2.03	Patrimônio Líquido	22.793.704	21.635.783	0
2.03.01	Capital Social Realizado	15.000.000	15.000.000	0
2.03.04	Reservas de Lucros	8.194.706	7.547.954	0
2.03.04.01	Reserva Legal	1.417.072	1.368.406	0
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	26.376	80.973	0
2.03.04.10	Reserva de Investimentos	6.751.258	6.098.575	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-401.002	-912.171	0

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2020
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2021

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	17.797.541	17.983.654	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-11.179.667	-10.137.637	0
3.02.01	Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.549.528	-7.256.243	0
3.02.02	Custos de Construção	-3.630.139	-2.881.394	0
3.03	Resultado Bruto	6.617.874	7.846.017	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.125.501	-2.134.394	0
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.196.112	-931.503	0
3.04.01.01	Despesas com Vendas	-751.286	-803.404	0
3.04.01.02	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	-444.826	-128.099	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.051.181	-1.187.844	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	70.288	75.667	0
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	77.533	84.047	0
3.04.04.02	Cofins e Pasep	-7.245	-8.380	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	37.368	-94.415	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	14.136	3.701	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.492.373	5.711.623	0
3.06	Resultado Financeiro	-3.166.371	-1.033.681	0
3.06.01	Receitas Financeiras	338.625	373.705	0
3.06.01.01	Receitas Financeiras	359.059	392.870	0
3.06.01.02	Variações Cambiais Ativas	1.894	863	0
3.06.01.03	Cofins e Pasep	-22.328	-20.028	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.504.996	-1.407.386	0
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.324.759	-1.173.425	0
3.06.02.02	Variações Cambiais Passivas	-2.180.237	-233.961	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.326.002	4.677.942	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-352.684	-1.310.425	0
3.08.01	Corrente	-460.721	-1.155.463	0
3.08.02	Diferido	108.037	-154.962	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	973.318	3.367.517	0

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	973.318	3.367.517	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	1,424	4,92681	0
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	1,424	4,92681	0

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA EMISSORA:

Através de documento enviado a este Agente Fiduciário em 29/03/2021, a Companhia Emissora declarou que cumpriu as obrigações constantes da Escritura da 12ª Emissão de Debêntures da Sabesp durante o exercício social de 2020.

O AGENTE FIDUCIÁRIO DECLARA:

- a) Não tem conhecimento de nenhuma omissão ou inverdade que pudessem estar contidas nas informações divulgadas pela Emissora, nem de qualquer atraso ou inadimplemento na prestação de informações a que ela está obrigada.
- b) Não tem bens ou valores entregues à sua administração.
- c) Está apto a continuar na função

São Paulo, 27 de abril de 2021

INTL FCStone DTVM Ltda.

Agente Fiduciário